

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>			Versão: <b>1.0</b>	

# INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>3.1. POLÍTICAS.....</b>	<b>3</b>
<b>3.2. DIRETRIZES .....</b>	<b>4</b>
<b>3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3.4. PONTO DE CONTROLE.....</b>	<b>4</b>
<b>3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL .....</b>	<b>4</b>
<b>3.6. UNIDADE EXECUTORA.....</b>	<b>4</b>
<b>4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>4</b>
<b>4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL .....</b>	<b>4</b>
<b>4.1.1. Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECORC.....</b>	<b>4</b>
<b>4.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS.....</b>	<b>5</b>
<b>4.2.1. CONSAD.....</b>	<b>5</b>
<b>4.2.2. CONFIS.....</b>	<b>5</b>
<b>4.2.3. Comitê Estatutário da CDP .....</b>	<b>5</b>
<b>4.2.4. Gerência de Gestão Estratégica - GEGEST .....</b>	<b>5</b>
<b>5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1. DO PREENCHIMENTO DAS AVALIAÇÕES DE CONSELHEIROS E DIRETORES DA CDP ..</b>	<b>7</b>
<b>5.1.1. CONSAD.....</b>	<b>7</b>
<b>5.1.2. CONFIS.....</b>	<b>7</b>
<b>5.2. DOS PROCEDIMENTOS PÓS-AVALIAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
<b>7. NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>8</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>8</b>
<b>9. APROVAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO III.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO IV .....</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO V .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO VI .....</b>	<b>38</b>

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

## 1. OBJETIVO

01- Regular o processo anual de avaliação dos Conselheiros de Administração, Fiscais e Diretoria Executiva da CDP.

## 2. ABRANGÊNCIA

01- Esta norma se aplica as todas às áreas da CDP.

## 3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
<b>SEST</b>	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ligada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>SIEST</b>	Sistema de Informação das Estatais
<b>SNPTA</b>	Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário, Ligada ao Ministério da Infraestrutura
<b>CONSAD</b>	Conselho de Administração
<b>CONFIS</b>	Conselho Fiscal
<b>DIRPRE</b>	Diretor Presidente
<b>DIRGEP</b>	Diretor de Gestão Portuária
<b>DIRAFI</b>	Direto Administrativo-financeiro

### 3.1. POLÍTICAS

- a. Lei nº 13.303/2016, Lei das Estatais.
- b. Decreto 8.945/2016.
- c. CGPAR 03/2010, de 31 de dezembro de 2010.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### 3.2. DIRETRIZES

#	Diretrizes
1	Analisar, planejar, elaborar e acompanhar todos os processos que envolvam a Avaliação do desempenho dos Diretores e Conselheiros da CDP.
2	Observar o fluxo do processo.
3	Serão avaliados diretores e conselheiros que permanecerem no efetivo exercício do mandato por mais de 120 dias no exercício avaliado..

### 3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO

01- Este Instrumento Normativo foi elaborado pela GEGABI/SECORC.

### 3.4. PONTO DE CONTROLE

01- Não há indicadores

### 3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL

01- Neste processo, a Unidade Responsável é a SECORC, que fica responsável pelo fiel cumprimento do processo de distribuição e recolhimento dos questionários de avaliação dos Conselheiros e Diretores.

### 3.6. UNIDADE EXECUTORA

01- Neste processo, as unidades executoras são as unidades de administração superior da Companhia, tais como o CONSAD, CONFIS e DIREXE.

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL

#### 4.1.1. Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECORC

- a. Propor aos Conselheiros e Diretores, a entrada na pauta de reunião da Avaliação dos Administradores e Conselheiros.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

- b. Consolidar as informações e, por meio de Carta assinada o pelo presidente do CONSAD, encaminhar as avaliações lacradas à Secretaria executiva do Ministério da Supervisor.
- c. Encaminhar questionários, em formato digital e editável, para os conselheiros.

## **4.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS**

### **4.2.1. CONSAD**

- a. Agendar Autoavaliação de sua Gestão, bem como a do Diretor Presidente e demais Diretores da Companhia.
- b. Preencher os formulários de Avaliação.
- c. Enviar Carta contendo os formulários de avaliação à Secretaria executiva do Ministério Supervisor.

### **4.2.2. CONFIS**

- a. A. Agendar Autoavaliação de sua Gestão.
- b. Preencher os formulários de Avaliação.

### **4.2.3. Comitê Estatutário da CDP**

- a. Auxiliar o CONSAD e CONFIS no preenchimento do questionário, quando solicitado;
- b. Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselhos Fiscais;
- c. Verificar o quantitativo de envelopes lacrados e rubricados.

### **4.2.4. Gerência de Gestão Estratégica - GEGEST**

- a. Receber cópia da carta de envio dos envelopes de avaliação dos Dirigentes Conselheiros à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor;
- b. Prestar contas da Avaliação junto a órgãos de controles e supervisores, quando solicitado.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

## 5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

01- A avaliação dos Conselheiros e Diretores da CDP dar-se-á conforme os casos descritos a seguir obedecendo às diretrizes traçadas pelo art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o qual exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, com periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos:

- a. Exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b. Contribuição para o resultado do exercício;
- c. Consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

02- A avaliação constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas da CDP.

03- O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a. O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelas unidades avaliadas;
- b. As unidades avaliadas são o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, como colegiados e os membros, individualmente;
- c. A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas;
- d. As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.
- e. As respostas das perguntas fechadas deverão respeitar a seguinte escala:

**1 2 3 4 5**, onde:

- 1 Discordo**
- 2 Discordo parcialmente**
- 3 Nem Discordo, nem concordo**
- 4 Concordo parcialmente**
- 5 Concordo**

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>			Versão: <b>1.0</b>	

## **5.1. DO PREENCHIMENTO DAS AVALIAÇÕES DE CONSELHEIROS E DIRETORES DA CDP**

### **5.1.1. CONSAD**

01- Cada membro do CONSAD receberá os seguintes formulários:

- a. Formulário de Avaliação do CONSAD – Coletiva e Autoavaliação Individual - (ANEXO I);
- b. Formulários de avaliação do Diretor Presidente - DIRPRE (ANEXO III);
- c. Formulário de avaliação de DIRETOR individualmente (ANEXO IV);
- d. Formulário de avaliação da DIREXE como colegiado (ANEXO V);
- e. Formulário de Avaliação Individual de Cada Conselheiro (ANEXO VI).

02- Cada membro do CONSAD e do CONFIS deverão preencher todos os formulários de avaliação de forma anônima.

03- Após o preenchimento, os formulários serão alocados em envelope sem identificação externa, salvo as rubricas de todos os conselheiros.

04- Os envelopes lacrados e rubricados serão entregues aos membros do Comitê de Elegibilidade

### **5.1.2. CONFIS**

01- Cada membro do CONFIS receberá os seguintes formulários:

- a. Formulário de Avaliação do CONFIS – Coletiva e Autoavaliação Individual (ANEXO II);

02- A autoavaliação dos Conselheiros Fiscais da CDP dar-se-á com o preenchimento do Formulário contido no Anexo II.

03- Cada membro do CONFIS deverá preencher todos os formulários de avaliação de forma anônima.

04- Após o preenchimento, os formulários serão alocados em envelope sem identificação externa, salvo as rubricas de todos os conselheiros.

05- Os envelopes lacrados e rubricados serão entregues aos membros do Comitê de Elegibilidade.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

## 5.2. DOS PROCEDIMENTOS PÓS-AVALIAÇÃO

01- Após os Conselheiros terem preenchido todos os formulários de avaliação, eles mesmos deverão colocá-los em um envelope e lacrá-los de forma padronizada.

02- Todos Conselheiros deverão rubricar todos os envelopes lacrados, a fim de que os mesmos não sejam trocados durante o envio ao Ministério Supervisor.

03- A indicação do local onde deverá constar a rubrica dos conselheiros estará previamente identificada e padronizada em todos os envelopes.

04- O envelope de que trata o parágrafo anterior será entregue à SECORC, que providenciará o envio dos mesmos ao Ministério Supervisor, anexando-os a uma Carta CONSAD.

05- Juntamente com o envio da Carta CONSAD ao Ministério Supervisor e dos envelopes lacrados contendo os formulários de avaliações, seguirá manifestação do Comitê de Elegibilidade da CDP, na qual deverá conter pelo menos as seguintes informações:

- a. Composição do Comitê;
- b. Na conferência dos Envelopes lacrados, avaliar se:
  - b.1) O número de envelopes confere com o número de Conselheiros em cada Colegiado; e
  - b.2) Se os envelopes estão rubricados por todos os conselheiros do respectivo Colegiado.

06- Concomitante com o envio da Carta ao Ministério Supervisor, a SECORC encaminhará cópia da Carta CONSAD ao GEGEST/SURISC para que esses setores prestem contas das ações de governança perante os Órgãos de Controle Externo.

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a. Modelos de Avaliação da SEST/MPDG

## 7. NOTAS EXPLICATIVAS

01- Não há notas

## 8. ANEXOS

- a. **ANEXO I** – Formulário de Autoavaliação do CONSAD
- b. **ANEXO II** – Formulário de Autoavaliação do CONFIS

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

- c. **ANEXO III** – Formulário de Avaliação do DIRPRE;
- d. **ANEXO IV** – Formulário de Avaliação dos Diretores;
- e. **ANEXO V** – Formulário de Avaliação da Diretoria Executiva;

## 9. APROVAÇÃO

01 - Este Instrumento Normativo foi aprovado por meio da Deliberação CONSAD nº 13/2019, em sua 493ª Reunião Ordinária, realizada em 21/03/2019, e entra em vigor a partir da data de publicação.

### **RODRIGO MENDES MENDES**

Presidente do CONSAD

### **GERSON BATISTA PEREIRA**

Membro do CONSAD

### **CILENO SANTOS BORGES**

Membro do CONSAD

### **HÉRIK SOUZA LOPES**

Membro do CONSAD

### **RICARDO MEDINA VIANA**

Membro do CONSAD

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>			Versão: <b>1.0</b>	

# ANEXO I

## Formulário de Avaliação do CONSAD (Coletiva e Autoavaliação)

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**

**AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Auditores Independentes atuais da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)
- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O CONSAD contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

3. O CONSAD contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

4. As expectativas e os interesses da União e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ④ ⑤

5. Os membros do CONSAD têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

6. O CONSAD acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano estratégico e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ④ ⑤

7. Os recursos financeiros para o orçamento correspondem às necessidades para implementação das ações e alcance dos objetivos do plano de negócios e foi devidamente apresentado e debatido com o CONSAD.

① ② ③ ④ ⑤

8. Os conselheiros estão focados nas questões estratégicas dos negócios da companhia, de suas subsidiárias e controladas, e priorizam, junto à Diretoria Executiva, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

9. O CONSAD acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria-Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para a União.

① ② ③ ④ ⑤

10. O relacionamento e a comunicação entre o CONSAD e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ⑤

11. O CONSAD acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ④ ⑤

12. O CONSAD acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ⑤

13. O processo de comunicação do CONSAD com o Ministério Supervisor é eficiente.

① ② ③ ④ ⑤

14. Os conselheiros demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

15. O CONSAD zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc..

① ② ③ ④ ⑤

16. O CONSAD comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

17. As reuniões do CONSAD são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ⑤

18. O CONSAD tem uma agenda estabelecida, com antecedência, e contempla temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimentos, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

① ② ③ ④ ⑤

19. O tempo para cada assunto da reunião está adequado de acordo com sua importância.

① ② ③ ④ ⑤

20. O CONSAD se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

21. As reuniões do CONSAD são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ⑤

22. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

23. O CONSAD conta com a quantidade e qualidade de comitês requeridos as suas necessidades (Estratégia, RH, Auditoria, Finanças, Sustentabilidade, etc.).

① ② ③ ④ ⑤

24. O CONSAD recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ⑤

25. O CONSAD planeja e toma ações no processo de indicação e sucessão dos membros da diretoria executiva.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 25 e máxima 125)

 <p><b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária</p>	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### AUTO-AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

26. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ⑤

27. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ⑤

28. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ④ ⑤

29. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ⑤

30. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos deles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ⑤

31. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do CONSAD?

---



---



---

32. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo CONSAD, considerando o próximo exercício fiscal?

---



---



---

33. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao CONSAD?

---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

34. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?

---



---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

## ANEXO II

### Formulário de Avaliação do CONFIS (Coletiva e Autoavaliação)

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**

**AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO FISCAL**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br).

Auditores Independentes atuais da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)
- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx - (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

1. O COFINS contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

3. O COFINS contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e Planejamento Estratégico.

① ② ③ ④ ⑤

4. As expectativas e os interesses da União e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ④ ⑤

5. Os membros do COFINS têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

6. O COFINS acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano estratégico e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ④ ⑤

7. O CONFIS acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria-Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para a União.

① ② ③ ④ ⑤

8. O relacionamento e a comunicação entre o CONFIS e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ⑤

9. O CONFIS acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

① ② ③ ④ ⑤

10. O CONFIS acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ⑤

11. O processo de comunicação do CONFIS com o Ministério Supervisor é eficiente.

① ② ③ ④ ⑤

12. Os conselheiros demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

13. O CONFIS zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc.

① ② ③ ④ ⑤

14. O CONFIS comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

15. As reuniões do CONFIS são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ⑤

16. O Conselho de Administração comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

17. O CONFIS se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

18. As reuniões do CONFIS são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

19. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

20. O Conselho de Administração se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

21. O CONFIS recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 21 e máxima 105)

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### AUTO-AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

22. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ⑤

23. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ⑤

24. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ④ ⑤

25. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ⑤

26. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos deles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ⑤

27. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do Conselho de Administração?

---



---



---

28. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo Conselho de Administração, considerando o próximo exercício fiscal?

---



---



---

29. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao CONFIS?

---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

30. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?

---



---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO III

## Formulário de Avaliação do DIRPRE

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**

**AVALIAÇÃO ANUAL DO DIRETOR PRESIDENTE**

**(NOME)**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Audidores Independentes atuais da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)
- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A)-PRESIDENTE

1. O(a) Diretor(a) Presidente conhece a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

2. O(a) Diretor(a) Presidente apresentou e demonstrou conhecimento acerca do interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a criação da companhia.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral da empresa atendem ao interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) Diretor(a)-Presidente apresenta e demonstra a execução do plano de negócios da Empresa.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento acerca da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a)-Presidente contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a)-Presidente tem identificado e antecipado ameaças reais provenientes do ambiente de negócios de forma eficaz.

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a política de distribuição de dividendos atende à Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral, em linha com o interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ⑤

9. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre o cumprimento pela companhia de suas políticas (ex: divulgação, distribuição de dividendos, transações com partes relacionadas).

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

10. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra exercer adequadamente a coordenação da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, assegurando sua atuação independente.

① ② ③ ④ ⑤

11. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra permitir que a área de compliance se reporte diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

① ② ③ ④ ⑤

12. O(a) Diretor(a)-Presidente participou, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

① ② ③ ④ ⑤

13. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém bom relacionamento com seus diretores (ou subordinados diretos)? Estes funcionam bem como equipe.

① ② ③ ④ ⑤

14. Há uma reserva de profissionais qualificados para sucessão e que possam dar continuidade ao atendimento às metas de crescimento.

① ② ③ ④ ⑤

15. A empresa apresenta bom desempenho e conseguiu manter sua competitividade nos últimos 12 meses.

① ② ③ ④ ⑤

16. Há indicações de que foram utilizados adequadamente os recursos da empresa que foram empregados no atendimento do interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ⑤

17. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais se mostram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e da União.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

① ② ③ ④ ⑤

18. O(a) Diretor(a)-Presidente influencia ou exerce liderança em seu(s) setor(es) de atividade.

① ② ③ ④ ⑤

19. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém sempre um comportamento adequado na comunicação com stakeholders, evitando assimetria de informação e zelando para que as informações relevantes sejam divulgadas pelos canais de divulgação apropriados.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 19 e máxima 95)

20. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)-Presidente.

---



---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>			Versão: <b>1.0</b>	

# ANEXO IV

## Formulário de Avaliação de Diretor

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**  
**AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A) (CARGO)**  
**(NOME)**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.  
 O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente Controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes.

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Auditor Independente atual da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)
- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL DO(A) DIRETOR(A) XXX

1. O(a) Diretor(a) encaminha, em tempo hábil, material adequado à análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) diretor(a) analisa previamente as divulgações de informações relevantes (periódicas e eventuais) feitas pela empresa.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a) verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a) exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações não financeiras relevantes da companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva quanto a conduta e conflitos de interesses na companhia.

① ② ③ ④ ⑤

10. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

11. O(a) Diretor(a) cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

12. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 12 e máxima 60)

13. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a).

---



---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO V

## Formulário de Avaliação da Diretoria Executiva

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**

**AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente Controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes.

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Auditores Independentes atuais da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. O Conselho recebe da Diretoria Executiva, em tempo hábil, a documentação que subsidia a análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações recebidas da Diretoria Executiva, antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

3. Membros da Diretoria Executiva participam das reuniões do Conselho para prestar os esclarecimentos que possibilitem a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

4. A Diretoria Executiva fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes à empresa.

① ② ③ ④ ⑤

5. A Diretoria Executiva se envolve ativamente na elaboração do material que compõe a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

6. A Diretoria Executiva confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outros comitês relevantes.

① ② ③ ④ ⑤

7. A Diretoria Executiva age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

8. A Diretoria estruturou um sistema de gestão de riscos corporativos adequado às atividades da companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. A Diretoria Executiva verifica a atividade e eficácia da gestão de riscos corporativos, e comunica a posição ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

10. A Diretoria Executiva exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

① ② ③ ④ ⑤

11. A Diretoria Executiva reporta os resultados da empresa (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e a boa prática contábil.

① ② ③ ④ ⑤

12. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, a Estratégia Corporativa.

① ② ③ ④ ⑤

13. A Diretoria Executiva implementa a Estratégia Corporativa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

14. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho revisões na Estratégia Corporativa, em decorrência de mudanças conjunturais.

① ② ③ ④ ⑤

15. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, o Orçamento Geral da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

16. A Diretoria Executiva implementa o Orçamento Geral da empresa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

17. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho revisões no Orçamento Geral da empresa, em decorrência de mudanças conjunturais.

① ② ③ ④ ⑤

18. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado.

① ② ③ ④ ⑤

19. A Diretoria Executiva cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

20. A Diretoria monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões na Estratégia Corporativa e no Orçamento Geral da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

21. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado e em conformidade com a respectiva política.

① ② ③ ④ ⑤

22. A Diretoria Executiva elabora Relatório Anual Integrado ou de Sustentabilidade para apreciação pelo Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

23. Os atos da Diretoria Executiva contribuem claramente para os resultados da empresa.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 23 e máxima 115)

24. Deseja fazer algum comentário complementar em relação à Diretoria

---



---



---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO VI

## Formulário de Avaliação Individual de Cada Conselheiro

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL DO(A) CONSELHEIRO(A)**

**(Nome do Conselheiro)**

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 04.933.552/0001-03. NIRE 15300007089

Sede: Belém/Pará

Tipo de estatal: Empresa Pública

Ente controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Transportes

Diretor Financeiro: xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Auditores Independentes atuais da empresa: nome, telefone e e-mail

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação: nome e CPF

Diretores subscritores da Avaliação

- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)
- xxxxxxxxxxxx(Nome)xxxxxxxxx – (91) 3182-xxxx – [xxxxxx@cdp.com.br](mailto:xxxxxx@cdp.com.br)

Integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário subscritores da Avaliação: nome, CPF e cargo

Data de divulgação: xxx

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL DO(A) CONSELHEIRO(A)**  
**(Nome do Conselheiro)**

1. O Conselheiro contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

2. O Conselheiros conhece e entende a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

3. O Conselheiro contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e Planejamento Estratégico.

① ② ③ ④ ⑤

4. O conselheiro apresenta disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

5. O Conselheiro acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano estratégico e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ④ ⑤

6. O Conselheiro está focado nas questões estratégicas dos negócios da companhia e prioriza, junto à Diretoria Executiva, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ⑤

7. O Conselheiro acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria-Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para a União.

① ② ③ ④ ⑤

8. O relacionamento e a comunicação entre o Conselheiro e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

9. O Conselheiro acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ④ ⑤

10. O Conselheiro acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ⑤

11. O Conselheiro demonstra independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

12. O Conselheiro zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc..

① ② ③ ④ ⑤

13. O Conselheiro se comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

14. O Conselheiro participa com frequência adequada das reuniões do CONSAD.

① ② ③ ④ ⑤

15. O Conselheiro preza pelo sigilo das informações que chegam a seu conhecimento pelo exercício das atividades desenvolvidas à frente do CONSAD.

① ② ③ ④ ⑤

16. O Conselheiro se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

17. Nas reuniões do CONSAD, o conselheiro participa de maneira construtiva, com espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ⑤

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>IN – 1101.03</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Gerência Responsável: <b>GEGABI</b>		Elaboração: <b>SECORC</b>
	Data de criação: <b>12/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>27/03/2019</b>	Próxima Revisão: <b>27/03/2020</b>	Validação: <b>CONSAD</b>
Assunto: <b>INSTRUMENTO NORMATIVO PARA GESTÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CDP</b>				Versão: <b>1.0</b>

18. O conselheiro participa da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

19. Você considera que o preparo pessoal do Conselheiro, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ⑤

20. A postura predominante do Conselheiro, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ⑤

21. Quando tem conflitos de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a do Conselheiro é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ⑤

**Pontuação Final:** (mínima 21 e máxima 105)

22. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao Conselheiro?

---



---



---